



PORTARIA Nº. 138/2022

Publicado em: 14/12/2022
Ed.Número: 2334 - p. 31
Jornal: DIÁRIO OFICIAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 61120/2022 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para a servidora **JANESLEI BOARAO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 117/2022.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de dezembro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

